

Movimento Transparência 100%

 Tribunal Regional do Trabalho
13ª Região | Paraíba

EMPRESA COMPROMETIDA



MOVIMENTO
TRANSPARENCIA 100%

UMA INICIATIVA DO PACTO GLOBAL DA ONU DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
13ª REGIÃO
FÓRUM CLOVIS DOS SANTOS LIMA
PODER JUDICIÁRIO



O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, órgão do Poder Judiciário brasileiro, Justiça especializada do Trabalho, aderiu ao Pacto Global da ONU em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção em dezembro de 2022. Na oportunidade se comprometeu o Regional em desenvolver ações para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da ONU.

Em Outubro de 2023, assinou carta de apoio ao “Movimento Transparência 100%” cujo objetivo é encorajar e capacitar as empresas e órgãos para ir além das obrigações legais, fortalecendo mecanismos de transparência e integridade para torná-las mais resilientes e exemplos de sucesso para as demais do país.

A corrupção representa uma grande ameaça ao desenvolvimento global sustentável. Causa impactos gigantescos, desproporcionais e destrutivos especialmente sobre os menos favorecidos e mais vulneráveis e é igualmente prejudicial aos negócios.

A corrupção sufoca o crescimento econômico, distorce a concorrência e causa sérios riscos reputacionais a todos os envolvidos. Afasta os investidores, aumentando os custos para as empresas, para a sua cadeia de valor e, por fim, para os seus clientes.

Na carta, o TRT-13 manifesta-se sobre esforços em direção às 5 metas estabelecidas pelo Movimento.

1 100%

de transparência das interações com a Administração Pública

2 100%

Remuneração íntegra da alta administração

3 100%

da cadeia de valor de alto risco treinada em integridade

Metas

4 100%

de transparência da estrutura de Compliance e Governança

5 100%

de transparência sobre os canais de denúncias

Histórico:

O TRT-13 instituiu o Programa de Integridade através do ATO TRT SGP nº 213, de 02 de dezembro de 2021 alinhado com a Resolução CNJ nº 410, de 23 de agosto de 2021. No programa o Regional definiu as principais instâncias e instrumentos internos fortalecedores da integridade.

Para o alcance de excelência e para a promoção de paz social, há que ter solo firme e compromisso com os propósitos da instituição. Nesse sentido, o Programa de Integridade, tem a finalidade de contribuir para o alcance dos resultados deste Regional, ao buscar agregar, num único documento, de maneira convergente, os elementos da Instituição que se destinam a garantir

a ética, prevenir, detectar e punir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, alinhado ao ODS 16 “promover sociedades pacíficas inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Com a edição da Resolução CSJT nº 373, de 24 de novembro de 2023, que instituiu a Política de Integridade da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, o TRT-13 revisou e alinhou o seu programa que encontra-se e aguardando pauta de julgamento no Tribunal Pleno.





**A seguir apresentamos
algumas ações e seus
respectivos resultados:**

Meta 1

100% de transparência das interações com a Administração Pública;

Ação

Atualização do Código de Ética dos servidores do TRT-13

Prêmio Ranking da Transparência do CNJ 2024

TRT-13 participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção do TCU

Resultado

Aguardando pauta de julgamento no Pleno do TRT;

O TRT-13 atingiu 100% no prêmio "Ranking da Transparência" do CNJ no ano de 2024, que contempla 86 itens avaliando as mais diversas áreas do Tribunal.

O TRT-13 aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC do TCU em 30 de julho de 2021. Em 2024 participou do iESGo-TCU (Índice de Governança em ESG)

Meta 3

100% da cadeia de valor de alto risco treinada em integridade;

Capacitação de servidores em curso de integridade

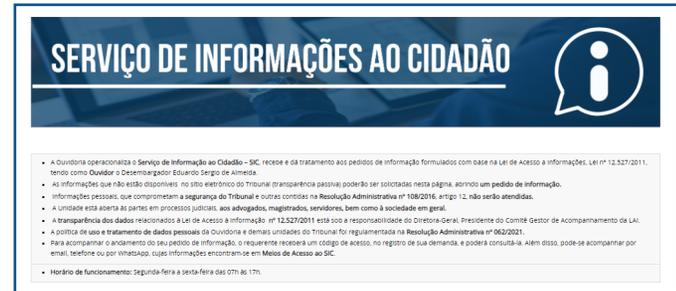
19 servidores capacitados no curso "Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção" no ano de 2024

Meta 5

100% de transparência sobre os canais de denúncias.

Adequar o Portal da Ouvidoria para operacionalizar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC recebe e dá tratamento aos pedidos de informação formulados com base na Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011.
<https://www.trt13.jus.br/institucional/sic-servico-de-informacoes>



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

- A Ouvidoria operacionaliza o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, recebe e dá tratamento aos pedidos de informação formulados com base na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, tendo como Ouvidor o Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida.
- As informações que não estão disponíveis no site eletrônico do Tribunal transparente também poderão ser solicitadas nesta página, através um pedido de informação.
- Informações pessoais, que comprometam a segurança do Tribunal e outros contidos na Resolução Administrativa nº 108/2016, artigo 12, não serão atendidas.
- A Unidade está aberta às partes em processos judiciais, aos advogados, magistrados, servidores, bem como à sociedade em geral.
- A transparência dos dados relacionados à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 está sob a responsabilidade do Diretor-Geral, Presidente do Comitê Gestor de Acompanhamento da LAI.
- A política de uso e tratamento de dados pessoais da Ouvidoria e demais unidades do Tribunal foi regulamentada na Resolução Administrativa nº 662/2021.
- Para acompanhar o andamento do seu pedido de informação, o requerente receberá um código de acesso, e poderá consultá-la. Além disso, pode-se acompanhar por e-mail, telefone ou por WhatsApp, cujas informações encontram-se em Meios de Acesso ao SIC.
- Horário de funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira das 07h às 17h.

Criar a Ouvidoria da Mulher

Ouvidoria da Mulher foi criada para receber reclamações, consultas, sugestões, elogios e denúncias que afetem o gênero feminino.
<https://www.trt13.jus.br/institucional/ouvidoria-da-mulher>



OUVIDORIA DA MULHER

- A Ouvidoria da Mulher foi criada para receber reclamações, consultas, sugestões, elogios e denúncias que afetem o gênero feminino. As manifestações serão tratadas e apreciadas prioritariamente por magistradas e servidoras. A equipe da Ouvidoria da Mulher atuará em parceria com a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e no combate a qualquer tipo de discriminação nas relações de trabalho.
- Abaixo, confira os canais de comunicação com a Ouvidoria, as competências e o funcionamento para atuar em sua defesa.
- Ouvidora da Mulher: Desembargadora Hermenegilda Leite Machado.
- Após o cadastramento da manifestação, a manifestante será informada do código de acesso que permitirá o acompanhamento da tramitação da manifestação.
- Quanto ao encaminhamento da manifestação, o sistema encaminhará, por e-mail, um formulário de avaliação da satisfação do atendimento e da solução do problema apresentado. Agradecemos a sua participação.
- É facultado à usuária solicitar o tratamento sigiloso da sua manifestação. A proteção de seus dados pessoais está assegurada na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Disponibilizar na Intranet link específico para denúncia de assédio moral e sexual no trabalho, com formulários específicos para o 1º e 2º graus, e também para assédio moral e discriminação referente a juizes(as)

O Tribunal disponibilizou link específico no menu de navegação de sua página da Intranet para denúncias de assédio moral e/ou sexual, contendo 03 formulários específicos: assédio moral e assédio sexual 1º grau; assédio moral e assédio sexual 2º grau; assédio moral e discriminação juizes(as).
<https://www.trt13.jus.br/intranet/assedio-moral-e-sexual-no-trabalho>

Assédio Moral e Sexual no Trabalho

[Formulário - Assédio Moral e Assédio Sexual 1º grau](#)

[Formulário - Assédio Moral e Assédio Sexual 2º grau](#)

[Formulário - Assédio Moral e Discriminação Juizes/as](#)

Conteúdo de Responsabilidade das
Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio

Meta 4

100% de
transparência
da estrutura de
Compliance e
Governança;

Planejamento Estratégico
Institucional para o ciclo
2021 - 2026.

Instituído através da
Resolução TRT13 nº 036/2021
o Planejamento Estratégico
Institucional definido para
o sexênio 2021 - 2026 é
a principal ferramenta de
gestão e governança

Missão: Realizar Justiça,
no âmbito das relações de
trabalho, contribuindo para a
paz social e o fortalecimento
da cidadania.

Visão: Consolidar-se como
uma Justiça de qualidade,
ágil e efetiva, que contribua
para pacificação social,
promoção do trabalho
digno e desenvolvimento
sustentável

Valores:

Acessibilidade

Disponibilidade e condição
de alcance para utilização,
com segurança e autonomia,
de espaços, materiais,

edificações, tecnologia,
informação e comunicação,
bem como de todos os
serviços administrativos e
judiciais.

Agilidade

Realização da prática dos
atos judiciais e de gestão
em tempo que garanta sua
efetividade.

Comprometimento

Preservação da coisa pública
e compromisso com a
qualidade, os requisitos e os
prazos estabelecidos para os
serviços prestados.

Efetividade

Garantia da realização
dos serviços judiciais em
completo atendimento
às normas, às metas
estabelecidas e às
necessidades dos
jurisdicionados.

Eficiência

Utilização dos recursos
públicos com economicidade,
sem desperdício, aplicados

exclusivamente à
concretização da função
institucional.

Ética

Prática de valores morais
como honestidade, probidade
e integridade, entre outros,
em todas as manifestações e
relações humanas.

Igualdade de gênero

Reconhecimento que todos os
seres humanos são iguais em
direitos. O Tribunal se propõe
a superar as desigualdades
de gênero, raça e diversidade
no ambiente e nas relações
de trabalho.

Inovação

Promoção do ambiente
de trabalho que favoreça
o aproveitamento da
inteligência coletiva, da
criatividade, do estímulo ao
aprendizado, mediante erros
controlados, com vistas à
melhoria, à adoção ou à
criação de novos produtos ou
serviços, que gerem valor e
garantam o cumprimento da

missão institucional.

Respeito à diversidade

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

Segurança Jurídica

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição.

Sustentabilidade

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

Transparência

Compromisso com a divulgação de atos de

gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

Valorização das pessoas

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

Programa de Integridade do TRT13

Instituído através do ATO TRT SGP n° 213, de 02 de dezembro de 2021 constitui principal instrumento de compliance no TRT13, pois trata de conformidade com legislação que trata de corrupção e lavagem de dinheiro e correlatos

<https://www.trt13.jus.br/transparencia-1/transparencia-e-prestacao-de-contas>

<https://www.trt13.jus.br/age/governanca-institucional>



TRT 13 - PARAÍBA

DIVERSIDADE, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB)